

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2019  
(Do Sr. Deputado CAPITÃO WAGNER)**

Requer a aprovação de moção de louvor e o encaminhamento de solicitação de promoção por bravura aos policiais militares que, na manhã do dia 06/06/2019, combateram e controlaram com sucesso um incêndio em edifício no Centro de Fortaleza/CE, evitando a sua propagação para as outras unidades e edificações próximas.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja aprovada nessa Comissão moção de louvor e encaminhamento de solicitação de promoção por bravura aos seguintes policiais militares, os quais agindo de forma imediata e com todo destemor, enfrentaram e controlaram, na manhã do último dia 06/06/2019, um incêndio em edifício localizado no Centro de Fortaleza/CE, evitando a sua propagação para as outras unidades e edificações:

- SD PM LUIZ FERNANDO FIGUEIREDO ARRUDA  
Mat. 309.181-8-5 / Numeral: 34.875

- SD PM AURELIANO GOMES COUTINHO JÚNIOR  
Mat. 306.896-1-0 / Numeral: 28773

**JUSTIFICATIVA**

Como amplamente noticiado na imprensa e mídias sociais, no início da manhã da última quinta-feira, dia 06/06/2019, os soldados Figueiredo e Coutinho, lotados na 1ª Companhia do 5º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, realizavam o patrulhamento na Avenida Duque de Caxias, região central de Fortaleza/CE, quando, ao perceberem muita fumaça saindo

pela janela de um apartamento, para lá se deslocaram imediatamente, conseguindo combater e controlar as chamas, com extrema perícia, coragem e agilidade, evitando, assim, a propagação de incêndio para as demais unidades do prédio e edificações vizinhas.

A atuação dos soldados, ao subirem rapidamente até o apartamento e, diante da ausência de resposta da moradora (que havia saído e deixado o carregador do celular na tomada), promoverem o arrombamento e controle do incêndio, foi fundamental para evitar o alastramento das chamas e do incêndio em horário no qual muitas pessoas ainda se encontravam em suas unidades residenciais, muitas delas possivelmente dormindo.

Além disto, por se tratar de edificação mista, havia o risco de, acaso o incêndio se propagasse, atingir também as unidades comerciais, em especial a panificadora localizada no térreo e causar explosão nos botijões e sistema de gás

É de notório conhecimento que a atividade policial está sujeita aos mais diversos riscos, e ações como a enfrentada pelos dois policiais militares, exigiu a tomada rápida de decisão e a prática de ato não comum, de grande coragem e audácia pessoal, que ultrapassando os limites normais do cumprimento do dever, representa feito de notório mérito, a merecer todo o júbilo e devido reconhecimento da sociedade quanto à nobreza da atividade policial e, igualmente, a excelência da formação dos policiais militares em todo o Brasil, neste momento representados pelos Soldados Luiz Fernando Figueiredo Arruda e Aureliano Gomes Coutinho Júnior, os quais evitaram a ocorrência de uma tragédia na região central de Fortaleza.

Por essas razões, peço aos nobres pares apoio para a aprovação desta merecida Moção de louvor à atuação desses policiais militares e também do encaminhamento ao Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará de solicitação de promoção por bravura aos soldados Luiz Fernando Figueiredo Arruda e Aureliano Gomes Coutinho Júnior, nos termos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, em reconhecimento a este ato de grande bravura, força e coragem.

Sala da Comissão, em de junho de 2019.

**Deputado CAPITÃO WAGNER**